

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**  
**SIM - Sistema de Informação Municipal**

001/001

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ( Art . 2º, inciso I )

TRIBUTOS ARRECADADOS

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Dezembro de 2007

Valores em R\$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	662.000,00	31.604,67	504.343,19
111	Impostos	360.000,00	28.666,42	397.721,92
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	260.000,00	18.487,53	276.932,87
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	100.000,00	1.292,71	102.815,91
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	60.000,00	6.004,00	59.167,08
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	100.000,00	11.190,82	114.949,88
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	100.000,00	10.178,89	120.789,05
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	100.000,00	10.178,89	120.789,05
112	Taxas	102.000,00	1.641,76	78.994,64
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	55.000,00	641,41	44.607,89
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	50.000,00	97,07	39.694,19
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	257,33	2.197,04
112131	Taxa Utilizacao De Area De Dominio Publico	2.000,00	0,00	69,28
112199	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	1.000,00	287,01	2.647,38
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	47.000,00	1.000,35	34.386,75
112221	Taxa De Servicos Cadastrais	30.000,00	681,00	19.414,00
112228	Taxa De Cemiterios	2.000,00	118,50	1.802,35
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	15.000,00	200,85	13.170,40
113	Contribuicao De Melhoria	200.000,00	1.296,49	27.626,63
113004	Contrib. Melhoria Pavimentacao E Obras Complement.	200.000,00	1.296,49	27.626,63
	<b>TOTAL</b>	<b>662.000,00</b>	<b>31.604,67</b>	<b>504.343,19</b>

**ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
 CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
 INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.MUN.DE MONTE BELO